



TERMO DE ADENDO AO EDITAL Nº 08.016/2023-CH

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.016/2023-CH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.

DO EDITAL

ONDE LÊ - SE:


- 6.8 - O prazo dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para vigorar até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **3. DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO E CREDENCIAMENTO**
3.1. O prazo contratual será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
3.1-0 prazo de vigência e de execução deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores

LÊIA - SE:

- 6.8 - O prazo dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para vigorar até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- **3. DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO E CREDENCIAMENTO**
3.1. O prazo contratual será a partir da assinatura do contrato até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
3.1-0 prazo de vigência e de execução deste contrato será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores

DA ALTERAÇÃO: A modificação se faz necessária em virtude da necessidade de correção do período de contratação, uma vez que a demanda ora levantada, foi estimada para atender o período de 12 (doze) meses, por se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para manter o ótimo desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.016/2023-CH**.

Novo Oriente - CE, 27 de novembro de 2023.


Paula de Vasconcelos Pinheiro
Secretaria de Saúde